



Portaria nº 696 de 29 de setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 09 (nove) meses de licença prêmio a servidora, **JANAINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 10.209, na função de Agente de Transito, junto a Secretaria Municipal de Transportes públicos, no período de 03 de outubro de 2022 a 29 de junho de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 4.635/2022.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 29 de setembro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito